



PREFEITURA
VILA FLOR
RECONSTRUIR E AVANÇAR

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - 001/2023/PMVF/RN

Às 09:00h do dia 03 (três) de março de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, cadastrada no CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07, situada a Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN - CEP 59.192-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2023, tendo a presente licitação como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.** Em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal e conforme a previsão do edital do certame, o Pregoeiro **Kedson José de Lima**, juntamente com a sua Equipe de Apoio composta por **Jhonyvan Gonzaga de Carvalho CPF/MF nº 115.358.724-62**, **Hericles Jonas Peixoto Santos CPF/MF nº 700.170.464-40**, reuniram-se para realização do Pregão, aonde o Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, foi solicitado ao licitante presente a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os documentos para credenciamento dos respectivo representante:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / CPF / Emissor
ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47	LUIZ AUGUSTO RAMOS DA SILVA - CPF/MF: 053.684.554-96

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante credenciado.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. O Pregoeiro classificou a licitante da proposta de **MENOR PREÇO.**



PREFEITURA VILA FLOR

RECONSTRUIR E AVANÇAR

DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta inicial a **propor** os seus lances, ficando da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE MÊS	ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47	LANCE	VALOR NEGOCIADO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Encerrada a fase de lances o pregoeiro iniciou a negociação direta com o licitante VENCEDOR, a empresa **ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47**, na intenção de conseguir um preço ainda menor para a administração, no qual foi diminuído mais **R\$ 100,00 (cem reais)**, finalizando, portanto, com o valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mensal, totalizando o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

HABILITITAÇÃO

Após a fase de negociação, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a vencedora do certame, a empresa: **ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47**, com o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, concedeu ao proponente vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou

2



interposição de recursos, caso alguém assim desejasse. E como nenhum dos presentes manifestou intenção de recorrer, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso, e, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto deste certame para a empresa **ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47**, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00h do dia 03 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e o Licitante presente.

Vila Flor/RN, em 03 de março de 2023.

KEDSON JOSE DE LIMA
PREGOEIRO

JHONYVAN GONZAGA DE CARVALHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47
LUIZ AUGUSTO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 053.684.554-96